



**EDITAL**

**Nº de Registo:** 160

**Data:** 21/01/2022

**Processo:** 2022/150.10.701/1

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:**

Faz público que, nos termos do n.º3 do art.º40.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as reuniões camarárias do ano de 2022, se realizarão pelas 10h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, nos meses e dias abaixo transcritos:

Janeiro – 31;

Fevereiro – 14 e 28;

Março– 14 e 28;

Abril – 11 e 26;

Maió – 9 e 23;

Junho – 8 e 20;

Julho – 4 e 18;

Agosto – 1, 16 e 29;

Setembro – 12 e 26;

Outubro– 10 e 24;

Novembro – 7 e 21;

Dezembro – 5 e 19;

Nos termos do n.º2 do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º1 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2022.

O Presidente de Câmara

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES**

Num. de Identificação: 06287767

Data: 2022.01.21 12:33:59-01'00'

**José António Marcos Soares**

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.